Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2023.

Ofício Nº 28/2023-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. de 28 / 2023 PM
Data 15 / 02 / 2023
Horário 09:05 hs
Kátia.
Funcionário

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 05/2023, do Projeto de Lei Complementar nº 57/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM FERROS-VELHOS, SUCATAS E AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FRANCO FERRO
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A